



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA  
CONTRIBUINTE N.º 506849635

## **PROGRAMA DE CONCURSO**

### **Alienação de Material (Feno)**

O Município de Celorico da Beira, publicita e divulga que, no dia 24 de Junho de 2020, pelas 14h00, no Salão nobre dos Paços do Município, se procederá, em ato público, à abertura de propostas em carta fechada de “Alienação de Material (Feno)”, propriedade do Município, regendo-se pelas seguintes condições:

#### **1ª Condições de Venda**

- 1-Os interessados poderão concorrer ao ato por meio de carta fechada (em envelope fechado), utilizando para o efeito o modelo Anexo I, do presente processo de concurso, devidamente preenchido.
- 2- A proposta terá de dar entrada, no Município de Celorico da Beira, sito na rua Sacadura Cabral, nº39 – 630-350 Celorico da Beira, até às 16.00 horas do dia 23 de Junho de 2020.

#### **2º Modo de apresentação das propostas**

A proposta deve ser apresentada no anexo I, com a seguinte indicação:

- a) Nome e morada completa do proponente com telefone / telemóvel e montante oferecido.
- b) Indicação de “Alienação de Material (Feno)”.

#### **3º Localização**

- 1-O material (feno) encontra-se na quinta das Olas, junto à estrada Nacional 102, conforme planta de localização.
- 2-O Município de Celorico da Beira não se responsabiliza, por qualquer reclamação referente ao material (feno) não observado.

#### **4º Ato público de abertura de proposta e venda**

- 1-O ato público de abertura de propostas terá lugar no dia 24 de junho de 2020, pelas 14.00h, no Salão nobre dos paços do concelho.
- 2-Logo que se proceda ao início do ato público, abrir-se-ão as propostas, sendo a “Alienação de Material (feno)”, adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta mais elevada.



## MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

- 3-Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos deste processo de venda.
- 4-No caso de propostas com valor exatamente igual, proceder-se-á a sorteio nominal.
- 5-Encontrando-se presente o comprador será imediatamente informado da adjudicação definitiva ou da sua anulação e da data de assinatura do contrato de venda.
- 6-Caso não esteja presente o comprador será notificado por carta registada, com aviso de receção.
- 7-O feno será vendido no estado em que se encontra. Qualquer despesa adicional com a mesma será por conta do comprador.
- 8-No ato de assinatura do contrato de venda, será exigido o Bilhete de identidade / Cartão de cidadão e cartão de contribuinte do comprador ou do seu representante legal.
- 9-Caso o procedimento fique deserto, mantem-se o mesmo procedimento para a terça- feira seguinte (dia 30 de junho).

### **5º Pagamento**

- 1-No dia do ato público, o arrematante procede ao pagamento do montante total de 250 (duzentos e cinquenta) euros acrescido do valor do IVA á taxa de 6 (seis) % , através de cheque emitido à ordem do Município de Celorico da Beira ou por transferência eletrónica através de NIB a fornecer no dia do ato público.
- 2-O pagamento será efetuado pelo arrematante na tesouraria da Câmara Municipal de Celorico da Beira, mediante guia de recebimento a emitir pela Secretaria, sita nos paços do Município de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral nº39 e cujo horário de abertura ao público é o seguinte:9h00m às 13h00m e 14h00m às 17h00m.

### **6º Preço Base**

- 1-O preço base da licitação é de 250,00€, acrescido de IVA, á taxa de 6 (seis) %

Celorico da Beira, 15 de Junho de 2020

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Dr.



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

**ANEXO I**

Material	Área	Local	Freguesia	Valor / Base de licitação
Feno	7 ha	Quinta da Olas	Fornotelheiro	250 €

Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor (6%)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO do LOCAL

